



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO III, PAULO RAMOS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015, PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº028/201501

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2015.

Dispõe Sobre a Anulação dos Termos de Concessão do Mercado Público e Quiosques da Avenida Nossa Senhora Aparecida da Cidade de Paulo Ramos – MA.

O Prefeito de Paulo Ramos/MA, no exercício de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação do procedimento viável ao uso dos boxes do Mercado Público e dos Quiosques da Avenida Nossa Senhora Aparecida para funcionamento de atividades econômicas a que cada espaço comercial se destina, resolve

DECRETAR:

Ar. 1º. Considerando a necessidade de adequação aos procedimentos estabelecidos na Lei Municipal e no Regimento Interno do Mercado Municipal e Quiosques desta cidade, este Decreto tem por finalidade precípua anular todos os Termos de Concessão de Uso assinados pelas partes.

Ar. 2º. Todos os proprietários dos boxes e quiosques serão convocados para assinar o Termo de Permissão de Uso.

Ar. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Ramos - MA, 24 de novembro de 2015.

Tanclêdo Lima Araújo.
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua Desembargador Sarney nº03

Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

Tanclêdo Lima Araujo

Prefeito Municipal

Maria Lucia Freitas de Carvalho

Secretaria de Administração